LEI MUNICIPAL Nº 4.765, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA VIVALDO SCODELER

(\*1933 +2000).

AUTOR: VER. LUIZ PEREIRA LOPES

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VIVALDO SCODELER, a atual Rua 06 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.